
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2017

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, considerando o Decreto Nº 154 de 29 de setembro de 2017, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2017, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA ENGSERV COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – CNPJ Nº. 06.984.317/001-96

OBJETO: O presente aditivo de prazo por mais 03 (três) meses, visando continuação da CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AUGUSTA AULINA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CANTO DAS MOÇAS, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FAVORECIDO: **ENGSERV COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, com endereço à Av. Governador Dix-Sept Rosado Maia, nº 04, SL 03, Cohabinal, Parnamirim/RN inscrita no CNPJ sob o nº 06.984.317/001-96.

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado por mais 03 (três) meses, **a partir de 31 de Dezembro de 2017 a 31 de Março de 2018.**

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I “b”, que vincula-se ao contrato nº 051/2017.

Ielmo Marinho/RN, 29 de Dezembro de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:B913933F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2018. Edição 1674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>